



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA 2016
CATEGORIA LIVRE

REGULAMENTO TÉCNICO

1. O **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico:
 - a) Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a competição.
 - b) Todas as equipes que se inscreverem no Campeonato, serão consideradas conhecedores da legislação esportiva, das regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, do Regulamento Geral de Competições da Liga de Handebol do Paraná e deste Regulamento Técnico, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
 - c) Cada equipe é responsável por sua alimentação, transporte e hospedagem, os organizadores intermediarão junto aos órgãos competentes na sede, locais para alojamentos (estabelecimentos de ensino), podendo haver custo por equipe para limpeza e segurança, sendo de responsabilidade da equipe levar os colchões.
 - d) Toda a organização da Competição ficará a cargo da **LHPR/Paraná Handebol** e seus parceiros e todas as dúvidas poderão ser sanadas com a Diretoria Técnica da **LHPR/Paraná Handebol** através do e-mail/site (parana@paranahandebol.com.br / paranahandebol@live.com / <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/handareia/>).

2. São objetivos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**:
 - a) Fomentar e divulgar o **Handebol de Areia** no Estado do Paraná, fazendo com que jovens das mais diversas classes e situações sociais tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, priorizando atuações coletivas desta maneira promovendo a inclusão social e participação popular ou maior atendimento perca pita, considerando os recursos exigidos e o universo das pessoas atendidas.
 - b) Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que possam participar de eventos esportivos em nosso Estado na modalidade Handebol. Também um de nossos objetivos encontra-se à vontade de promover as manifestações do esporte de criação regional ou nacional e socializar a prática e o fomento de modalidades olímpicas e /ou atividades de lazer.

3. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Equipes**:
 - a) **Para a 1ª Etapa / 2ª Etapa – Fase Regional**, os Municípios/Clubes/CNPJ poderão efetuar inscrição de uma (01) equipe por naipes (Feminino/Masculino) nas datas a seguir:
 - I. **1ª Etapa/Regional (Sul e Noroeste)**, serão aceitas inscrições das Equipes até **04/02/2016**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.
 - II. **2ª Etapa/Regional (Oeste e Sudoeste)**, serão aceitas inscrições das Equipes até **18/02/2016**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.
 - III. **Para o Município/Clubes/CNPJ Sede da Fase Final**, esta vedada a participação na **1ª Etapa / 2ª Etapa – Fase Regional**.





- b) Para a **3ª Etapa/Final (Paranaguá)**, serão aceitas inscrições dos Municípios/Clubes/CNPJ **Classificados da Fase Regional** e o **Município/Clubes/CNPJ Sede** até **22/03/2016**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.
4. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Crítérios de Inscrição de Atletas**:
- a) Os Municípios/Clubes/CNPJ poderão inscrever até 12 (doze) atletas em cada etapa.
- I. Para a **1ª Etapa/Regional (Sul e Noroeste)**, serão aceitas inscrições de atletas até **25/Fevereiro/2016**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
- II. Para a **2ª Etapa/Regional (Oeste e Sudoeste)**, serão aceitas inscrições de atletas até **10/Março/2016**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
- III. Para a **3ª Etapa/Final (Paranaguá)**, serão aceitas inscrições de atletas até **07/Abril/2016**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
- b) **Na Fase Final** poderão participar atletas que não tenham jogado a Fase Regional.
- c) O atleta poderá participar apenas por 01 (um) Município/Clube/CNPJ.
- d) Poderão participar atletas que estejam de acordo com as faixas etárias abaixo:
- I. **CATEGORIA LIVRE**: Nascidos até 31/12/2002;
- e) Atletas e Dirigentes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar do Campeonato.
5. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, são considerados atletas do Município/Clube/CNPJ:
- a) Atletas registrados pelo **Município/Clube/CNPJ** na modalidade Handebol de Areia junto à **LHPR/Paraná Handebol**, entidade representante da Confederação Brasileira de Handebol no Estado do Paraná;
- b) Atletas confederados pelo **Município/Clube/CNPJ** na modalidade Handebol de Areia, junto à Confederação Brasileira de Handebol;
- c) Todos os atletas e dirigentes participantes do CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M, serão **FEDERADOS/CONFEDERADOS** na modalidade Handebol de Areia, pelo Município/Clube/CNPJ que estiver representando.
6. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, a equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto à comissão de arbitragem.
- a) Carteira de Identificação da Confederação Brasileira de Handebol;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Passaporte Brasileiro;
- e) Carteira Nacional de Habilitação;
- f) Cédula de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Órgão de Classe.
7. No **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, a





desistência de participação na competição por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:

- Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
- Multa no Valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);
- Pagamento das taxas Administrativas R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente as 03 (três) etapas;
- O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da Liga de Handebol do Paraná até a quitação dos débitos.

8. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, a responsabilidade no pagamento da Taxa Administrativa será da seguinte forma:

- Da 1ª a 3ª Etapas, a Taxa Administrativa – Competição** (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços) de responsabilidade das equipes participantes (Valor previsto na Circular da Competição), e estará isento da referida taxa o **Clube/Município Sede**;
- Da 1ª a 3ª Etapas, a Taxa Administrativa – Sede** (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços) será de responsabilidade do **Clube/Município Sede** (Valor previsto na Circular da Competição), e estará isento da referida taxa os demais **Clube/Participantes**.

9. Os jogos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.

- Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
 - Será conferido à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
 - A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **25% de um Salário Mínimo**.
- Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 07 deste Regulamento.
- A comissão organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e cancelar a realização das partidas, quando houver problemas de ordem técnica.

10. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, Todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição:

- A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
 - Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são penalizadas de acordo com as **Medidas Disciplinares Automáticas**





estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.

- c) Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição

11. As datas de realização do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M** são:

| ETAPA | DATA | FASE | REGIÃO | MUNICÍPIO SEDE |
|--------------|----------------------------|-------------|---------------|-----------------------|
| 1ª | 27 e 28 / FEVEREIRO / 2016 | REGIONAL | SUL | À DEFINIR |
| 1ª | 27 e 28 / FEVEREIRO / 2016 | REGIONAL | NOROESTE | À DEFINIR |
| 2ª | 12 e 13 / MARÇO / 2016 | REGIONAL | OESTE | CASCVEL |
| 2ª | 12 e 13 / MARÇO / 2016 | REGIONAL | SUDOESTE | DOIS VIZINHOS |
| 3ª | 09 e 10 / ABRIL / 2016 | FINAL | À DEFINIR | PARANAGUÁ |

12. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, a **fórmula de disputa** da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros, conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de 2012 a 2015 para o empareiramento das equipes:

- A Fase Regional**, não será realizada por zero (00) inscrição de equipes ou por não disponibilidade de sede, as vagas desta regional para fase final serão destinadas as regiões com maior participação de equipes.
- Na Fase Regional**, não haverá necessidade de realização do naípe onde houve duas (02) ou menos equipes inscritas.
- Para a Fase Final**: serão classificados o 1º e 2º Lugar por naípe de cada regional e um (01) 3º Lugar por naípe da regional com maior número de equipes inscritas/participantes (por naípe), e uma (01) equipe por naípe do **Município/Clubes/CNPJ Sede**.

13. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

14. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, a LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão **Troféus/Medalhas** para as três primeiras equipes do naípe feminino e masculino da classificação final **da Fase Final**.

15. Para o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M**, Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as





resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- a) **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- b) **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- c) Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- d) A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física é de responsabilidade do CONFEF/CREF.

16. Para o CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M, os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

